



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

**RESOLUÇÃO Nº 73/2019-CONSUNI/UFAL**, de 23 de outubro de 2019.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 032889/2019-53;

**CONSIDERANDO** o atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCNs/CAPES);

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL);

**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto do Curso de Especialização “Lato Sensu” em **GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, na modalidade Universidade Aberta do SUS/UNASUS (para profissionais da atenção básica do Estado de Alagoas, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), tendo como finalidade o atendimento às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUS na modalidade de educação a distância/EAD, na área da saúde.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de outubro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Corrêa**  
Reitora